



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

LEI Nº 7.654 DE 07 DE MAIO DE 2026

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO DE APOIO REYNALDO CISOTO GIANECCHINI.

Projeto de Lei nº 35/2026, de autoria do Vereador Edson de Almeida e outros

Eu, **SAMANTA PAULA ALBANI BORINI**, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA o Centro de Apoio Professor Reynaldo Cisoto Gianecchini, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, sediada na Rua Ave Cristo. n.º 600, bairro Colinas Residencial Park, nesta cidade de Birigui. Estado de São Paulo, registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas sob nº 5.558 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob nº 18.272.27110001-61.

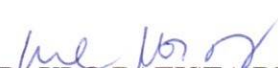
ART. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos sete de maio de dois mil e vinte e seis.


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


PAULO BATISTA DE SOUZA
Secretário Municipal da Casa Civil